



## RESOLUÇÃO Nº 001/21

### DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO USO DO LENÇO COMEMORATIVO

#### CONSIDERANDO:

- a. que em 2021 o 33º Grupo Escoteiro do Ar Padre Vermin comemorou seus sessenta anos de fundação;
- b. que as comemorações foram diretamente afetadas pela Pandemia do Corona vírus;
- c. que o uso do lenço pelos associados foi de grande representatividade e orgulho.

a **DIRETORIA DO 33º GRUPO ESCOTEIRO DO AR PADRE VERMIN**, no uso das competências que lhe oferecem o artigo 36 do Estatuto da UEB, **RESOLVE**:

- 1- Prorrogar o período de uso do "**LENÇO DOS 60 ANOS**", alterando o texto do subitem a), item 1, do Art.1º da Resolução 001/2020 para:

*"será usado de 01 de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2022 por todos os membros deste Grupo Escoteiro, promessados e registrados na UEB, em reuniões de seção e atividades fora da sede"*

- 2- Esta resolução entra em vigor nesta data e revoga todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro/RJ, 04 de novembro de 2021.

  
**Luiz Alexandre Fidelis Ferro**  
Diretor Presidente